CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

REQUERIMENTO ESPECIAL Nº ...142... / 2026

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a Criação no âmbito da Câmara Municipal de Salvador, a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Albinismo e dá outras providências.

Salvador, 14 de setembro de 2026

Alex Alemão
Vereador DC

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo criar, no âmbito da Câmara Municipal de Salvador, a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Albinismo, estabelecendo um espaço institucional permanente de diálogo, fiscalização, articulação e construção de políticas públicas destinadas a essa população.

A iniciativa encontra fundamento em um conjunto significativo de normas e políticas públicas já existentes.

No âmbito federal, a Lei nº 15.140, de 28 de maio de 2025, instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Albinismo, representando importante marco legislativo para a garantia dos direitos dessa população. (Planalto)

Na área da saúde, a Resolução nº 725, de 9 de novembro de 2023, do Conselho Nacional de Saúde, aprovou a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas com Albinismo, estabelecendo diretrizes para atenção integral, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, monitoramento e articulação intersetorial. (Serviços e Informações do Brasil)

A própria Política Nacional estabelece responsabilidades também para os Municípios, incluindo a identificação das necessidades de saúde dessa população, o acompanhamento das políticas públicas, a qualificação dos profissionais, o fortalecimento da participação social e a implantação de instâncias de promoção da equidade em saúde. (BVSMS)

No Estado da Bahia, a Portaria SESAB nº 160, de 10 de março de 2022, instituiu a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde das Pessoas com Albinismo. A Secretaria da Saúde da Bahia informa que vêm sendo desenvolvidas ações de mapeamento da população, distribuição de protetores solares, qualificação profissional e construção da linha de cuidado. (Saúde BA)

Nesse contexto, Salvador possui papel estratégico na implementação das políticas públicas voltadas às pessoas com albinismo.

A Frente Parlamentar permitirá que a Câmara Municipal atue como espaço de escuta e articulação entre pessoas com albinismo, familiares, entidades representativas, profissionais de saúde, pesquisadores, Poder Público e sociedade civil.

A proposta também se harmoniza com a experiência institucional da própria Câmara Municipal de Salvador, que já criou e aprovou Frentes Parlamentares destinadas à defesa de segmentos específicos da população e à discussão de políticas públicas. (CMS Bahia)

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

A criação da Frente não substitui as atribuições das Comissões Permanentes nem interfere na competência constitucional do Poder Executivo. Seu objetivo é fortalecer o debate legislativo, ampliar a participação social, acompanhar as políticas existentes e formular proposições que contribuam para a efetiva garantia dos direitos das pessoas com albinismo.

Assim, a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Albinismo constitui instrumento legítimo de participação democrática, fiscalização e construção de políticas públicas, contribuindo para uma Salvador mais inclusiva, acessível, equitativa e comprometida com a dignidade humana.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Salvador, 14 de setembro de 2026

Alex Alemão
Vereador DC